



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 119/2025

26 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR** e dá Outras Providencias.

Maria Aparecida de Oliveira, Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) em favor da servidora **Bartolomeu Souza de Oliveira Júnior**, procuradora geral, matrícula nº. 514, inscrita no CPF sob o nº. 953.***.***-53, em razão da necessidade de permanência no município de **Porto Velho**, no dia **16 de maio do corrente ano**, para dar continuidade ao cumprimento de agenda institucional.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Maria Aparecida de Oliveira

Secretaria Executiva

Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 26/05/2025 às 15:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **77784** e o código verificador **2AA513BD**.

Referência: [Processo nº 1-193/2025](#).

Docto ID: 77784 v1